

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 146-PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 04 DE SETEMBRO DE 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 521, de 03 de setembro de 2018.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal à Associação Comunitária Rural dos Jovens do Fernando da Pista, localizada no município de Passa e Fica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso I, da Constituição Federal e 6º, I e 43, II e III, da Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS JOVENS DO FERNANDO DA PISTA, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 10.974.768/0001-10, localizada no Distrito do Fernando da Pista, nº 53, zona rural, com sede e foro no município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço à coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Parágrafo Único – A referida entidade, criada desde 26/05/2009, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro, sendo vedada aplicabilidade do artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho em razão do disposto no art. 8º, II e III da Constituição Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 03 de setembro de 2018; 56º da Emancipação Política.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 003/2018-SEMPHAD, de 03 de setembro de 2018.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN, de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUZIA LUCILENE BENEDITO, mat. 100135, para atuar como Gestora de Contratos no âmbito do Gabinete do Prefeito, bem como das Secretarias Municipais de Planejamento e Administração, de Finanças, de Obras e Serviços Urbanos, de Agricultura e de Turismo e Meio Ambiente, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Compete ainda à Gestora de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

- I – a execução do contrato;
- II – a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
- III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA KARLA XAVIER CERINO
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 022/2018

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 18/09/2018, às 08h30min, realizará PP-SRP do tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. O Edital está disponível na CPL - sede da Prefeitura - Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 03 de setembro de 2018.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP-SRP 018/2018

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que a licitação realizada no dia 03/09/2018, às 08h30min, na modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 018/2018, que objetiva a aquisição de unidade móvel de saúde, veículo ambulância tipo A – simples remoção tipo furgão para o Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida (CNES: 3005860), conforme proposta nº 11353.961000/1180-01, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Passa e Fica/RN, em 03 de setembro de 2018.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TP 001/2014

OBJETO: Serviço de execução dos serviços de construção de quadra coberta com vestiários no município de Passa e Fica/RN.

CONTRATO: 036/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08. ESPÉCIE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. PERÍODO ADITIVADO: 02/02/2018 a 31/12/2018 .

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO